



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02357 29Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 236/2023

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2315 de 13/12/2022, art. 4º e II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 2.349.993,01 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e um centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2001.2200-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 50.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

10.001.8.244.2031.2267-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 40.000,00

11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

11.002.26.782.2038.2287-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 36.000,00

13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE

13.001.18.541.2039.2291-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 33.000,00

14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA

14.001.22.661.2044.2301-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 15.000,00

15.001 - DEPART. SEGURANÇA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

15.001.4.122.2050.2214-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 11.000,00

17.001 - DEPART.GOVERNO DIGITAL E TRANSPARENCIA PUBLICA

17.001.4.126.2058.2511-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 8.000,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

11.001.15.451.2037.2285-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 4.000,00

06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE

06.006.12.306.2015.2350-3.3.90.32.00.00.00.00 - MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO 3.000,00

06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE

06.006.12.306.2015.2351-3.3.90.32.00.00.00.00 - MAT, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. 2.000,00

06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE

06.006.12.306.2015.2352-3.3.90.32.00.00.00.00 - MAT, BEM OU SERVIÇO PARA DIST 10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02357 29Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.2001.2200-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.4.122.2005.2208-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.4.123.2009.2211-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.2237-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2039.2291-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS	
09.002.10.301.2028.2253-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%	
06.002.12.361.2010.2217-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.305.2023.2244-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.305.2023.2244-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.306.2015.2351-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST	30.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.4.123.0.2039-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.193,01
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.122.2008.2225-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENT DO RPPS, RESERVA REMUN	5.000,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.122.2008.2225-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS	5.300,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.2001.2200-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT-PESSOAL CIVIL	15.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO	
03.001.4.122.2004.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT-PESSOAL CIVIL	20.000,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.122.2005.2205-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT-PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.4.123.2009.2211-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT-PESSOAL CIVIL	8.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.2237-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT-PESSOAL CIVIL	8.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02357 29Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.244.2031.2267-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT-PESSOAL CIVIL	60.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT-PESSOAL CIVIL	60.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2287-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT-PESSOAL CIVIL	41.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2039.2288-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT-PESSOAL CIVIL	25.000,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2039.2291-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT-PESSOAL CIVIL	37.000,00
14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
14.001.22.661.2044.2301-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT-PESSOAL CIVIL	7.500,00
15.001 - DEPART. SEGURANÇA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
15.001.4.122.2050.2214-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT-PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.2001.2200-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.002 - ASSESSORIA JURIDICA	
02.002.4.122.2001.2201-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.004 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
02.004.4.122.2003.2213-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.500,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO	
03.001.4.122.2004.2204-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.4.122.2005.2206-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
04.005 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E FROTAS	
04.005.4.122.2005.2210-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.4.123.2009.2211-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.500,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.4.121.2009.2226-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.2237-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO	
08.001.13.392.2020.2235-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS	
09.002.10.301.2028.2248-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02357 29Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2287-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2051.1403-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.361.2010.2215-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT-PESSOAL CIVIL	420.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.365.2010.2218-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT-PESSOAL CIVIL	217.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT-PESSOAL CIVIL	320.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2251-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT-PESSOAL CIVIL	69.500,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.305.2023.2244-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT-PESSOAL CIVIL	30.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS	
09.002.10.301.2028.2253-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT-PESSOAL CIVIL	130.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS	
09.002.10.301.2028.2253-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS	
09.002.10.301.2028.2253-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VAR-PESSOAL CIVIL	20.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.305.2023.2244-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	57.000,00

Suplementação: R\$ 2.349.993,01

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação o valor de **R\$ 2.348.800,00 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)**, bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.4.123.0.2039-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.193,01

Redução: R\$ 1.193,01



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02357 29Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2023** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 24 de novembro de 2023

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)